



DECRETO Nº 6.532, DE 16 DE JULHO DE 2020

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 3.856, de 10 de janeiro de 2020 e dá outras providências.”

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

03	02	01	DEPARTAMENTO DE ÁGUA						
	580	04.122.0013.1080.0000	EQUIP. E MAT. PERMANENTE – SAAE - ÁGUA						100.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
				F.R.:	0		01		00
		01	TESOURO						
		110	GERAL						
			000						

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

									100.000,00
			Fontes de Recurso						
				01		00			100.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 16 de julho de 2020.


ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração  **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**

Promissão, 16 de JULHO de 2.020.

Ofício Especial

Prezado Senhor,

Venho por intermédio deste, solicitar a V.
Senhoria **Suplementação de Verbas por SUPERÁVIT FINANCEIRO** do
exercício anterior, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Promissão,
conforme discriminado abaixo:

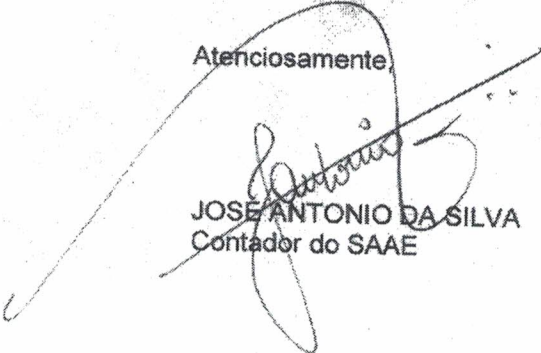
UNIDADE: 02 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIB. DE ÁGUA

Ficha	CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	VALOR (R\$.)
13	4.4.90.52.00	Equipam. e Material Permanente	100.000,00
TOTAL			100.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$. 100.000,00

Sem mais para o momento, agradeço-lhe antecipadamente.

Atenciosamente,


JOSE ANTONIO DA SILVA
Contador do SAAE